



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Franceliza Monteiro da Silva Dantas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.013584/2016-82;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Franceliza Monteiro da Silva Dantas, no período de 1º de março de 2017 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de janeiro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente